

DECRETO N° 274 de 08 de julho de 2022

Dispõe sobre o pedido de licença Prêmio do servidor **CARLOS ANDRÉ PEREIRA DE OLIVEIRA**, do cargo de **GARI**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura o e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio do período aquisitivo de março de 2017 a março de 2022**, do **CARLOS ANDRÉ PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Gari, da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando **13 de julho de 2022 e com término em 11 de outubro de 2022**.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.